



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4589, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01 a 13 da quadra R, situados na Avenida Kennedy, Rua 13 e a Avenida Balneária, do Loteamento Parque Boa Vista, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de março de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal